PROJETO DE LEI Nº. 31/2011

Súmula:- Declara de Interesse Social, a área de terras que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art.1º - Fica declarada de **Interesse Social,** para serem inseridas no **"Programa Minha Casa Minha Vida,** instituído pelo Governo Federal através da Medida Provisória nº. 459, de 25 de março de 2009, visando a construção de moradias para atender famílias com renda familiar de 0 (zero) a 3 (três) salários mínimos, o imóvel abaixo especificado, de propriedade da Empresa **Junqueira de Castro Empreendimentos Imobiliários Ltda – CNPJ nº 79.633.996/0001-22**:-
"Lote de Terras sob o nº 1-I/F (um-I/F) com a área de 62.402,17 m2, situado na Fazenda Santo Ângelo, da antiga Fazenda Três Bocas, com as seguintes delimitações e metragens:- ao Norte, com o Lote 1-I/REM no rumo NW 89°56'14" SE com 265,39 m; a Leste, com o Lote 1-G da Fazenda Santo Ângelo no rumo NE 00°38'25" SW com 234,95 m; ao Sul com o Lote 1-I/A no rumo NW 89°56'14" SE com 265,39 m, a Oeste, com a Rua Maria José Boilha Milano, com a Quadra 08, com a Avenida Aviação, com a Quadra 09, com a Quadra 01, com a Rua Aimorés, com a Quadra 02, com a rua Tamoio e com a Quadra 03, no rumo SW 0°40'56"NE,com 234,10 m, - matrícula 33.540 – Ficha 1 do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, da Comarca de Apucarana."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 03 de março de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Atendendo requerimento Protocolado sob o nº 15.256, da Empresa Junqueira de Castro Empreendimentos Imobiliários Ltda., estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 031, declarando de interesse social, área de terras de propriedade daquela Empresa, com o fim especifico de atendimento do Programa Minha Casa Minha Vida.

Através dessa declaração de interesse social, os interessados terão facilidade em adquirir o financiamento instituído pelo Governo Federal, e visa atender a pessoas que estejam incluídas na faixa salarial de até 3 (três) salários mínimos, visando proporcionar-lhes condições de terem sua casa própria.

Acreditamos que os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, darão o necessário apoio a essa iniciativa, na aprovação deste Projeto.

Município de Apucarana, em 03 de março de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal